

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Mônica Emmanuelle Ribeiro da Silva	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	A	44
Bruna Bardawil Rolim	Supervisor de Núcleo	000.039-1-3	A	44
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2012, 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Neyla Adriano de Santana	Orientador de Célula	000.006-1-2	10,00	22	220,00
Maurício Bastos Russo	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	22	220,00
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	10,00	22	220,00
Núbia Olimpio Monteiro Santos	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	10,00	22	220,00
Bruna Bardawil Rolim	Supervisor de Núcleo	000.039-1-3	10,00	22	220,00
Mônica Emmanuelle Ribeiro	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	10,00	22	220,00
Ewerly Magna de Sousa	Supervisor de Núcleo	000.042-1-9	10,00	22	220,00
Elisa Rodrigues Dassoler	Supervisor de Núcleo	000.044-1-3	10,00	22	220,00
Ana Cláudia Vieira Silva	Orientador de Célula	000.047-1-5	10,00	22	220,00
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	22	220,00
Luciana Lima Vasconcelos	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-X	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria Nº365/2012, de 24 de abril de 2012. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Leia-se:** CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº367/2012, de 02 de abril de 2012. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Leia-se:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria Nº368/2012, DE 24 de abril de 2012. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Leia-se:** CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria Nº369, de 02 de abril de 2012. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E

SILVA. **Leia-se:** FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº371/2012, de 23 de abril de 2012. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA. **Leia-se:** FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO e CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº412/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - DESIGNAR a 5ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos **MILITARES** estaduais: MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1, para sob a presidência do primeiro **instaurar Processo Administrativo Disciplinar** – PAD, de acordo com Art.71, inciso III c/c 23, inciso II, alínea c, e Art.103 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão (ões) disciplinar (es), em tese, cometidas(s), pelo SD PM 21.156 KLÉCIO MONTEIRO GOMES, MF. 135.855-1-2, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme o constante no processo protocolado sob o SPU 12195049-2, e registrado no Inquérito Policial nº204 – 00238/2012, o aludido militar estadual foi autuado em Flagrante Delito, por infração do art.16, da lei 10.826/2003, referente à posse ilegal de arma, no caso a pistola Colt, calibre.45, nºC128546, oxidada, com carregador municiado com 06 (seis) cartuchos calibre.45, tipo